

PORTARIA Nº 032 de 25 de março de 2024

DETERMINA A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS PARA ABERTURA DO PROCESSO DE LICITAÇÃO E DESIGNA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a realização dos procedimentos preparatórios para abertura do processo de licitação, com base no documento de formalização de demanda do Processo Administrativo Eletrônico nº 1.426/2024, objetivando a Abertura de Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preços, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em instalação, manutenção preventiva e corretiva (elétrica e hidráulica) em aparelhos de ar-condicionado de diversas marcas e modelos, bebedouros, refrigeradores, máquinas de lavar, purificador de água, entre outros, devendo as empresas fornecerem a mão de obra e as peças; no fito de atenderem as demandas das Secretarias Municipais, Gabinete e dos Fundos Municipais, sob a égide da lei 14.133/2021.

Art. 2º Designar os servidores **Fábio Luís de Freitas, Matheus Teixeira da Silva, Liliana Lopes Romualdo da Costa e Stênio Washington Rodrigues Belo**, como membros da **equipe de planejamento** da contratação, para exercer as atribuições previstas no Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, aos 25 dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro (25/03/2024).

ABERCILIO MACHADO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO INTERINO

Certidão de Publicação

Certifico par aos devidos fins, nos termos da Lei Orgânica do Município, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 25 de março de 2024.

*Abercilio Machado de Oliveira
Chefe de Gabinete*